INDICAÇÃO Nº 0140/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar em nossa cidade campanha de conscientização contra a prática de atear fogo em lixo e em terrenos baldios.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar em nossa cidade campanha de conscientização contra a prática de atear fogo em lixo e em terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de o Código de Posturas do Município de Guariba proibir, no inciso IV de seu artigo 116, "queimar, mesmo nos próprios quintais, lixo, detritos ou quaisquer materiais em quantidade capaz de molestar a vizinhança ou pôr em risco a segurança das habitações vizinhas", um número considerável de munícipes continua ateando fogo em lixo e em terrenos baldios.

Não bastasse o problema da queimada nos canaviais, ainda enfrentamos essas queimadas urbanas, que prejudicam ainda mais a qualidade do ar e a saúde de muitos, principalmente na época de estiagem e tempo seco.

Tal campanha feita anualmente - que de início pode parecer uma ação contra o incômodo e o desconforto da fumaça - trará, com o tempo, a consciência dos efeitos maléficos das queimadas e da fumaça, num progressivo aprendizado que dará a percepção de que o combate às queimadas representa uma ação preventiva de múltiplas doenças.

Se não for feita a campanha - ou se esta se mostrar ineficaz - que se cumpra a lei mediante rigorosa fiscalização.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de maio de 2009.

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lida na Sessão de 12/05/2009	**Despacho em 12/05/2009**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0140/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar em nossa cidade campanha de conscientização contra a prática de atear fogo em lixo e em terrenos baldios.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 12/05/2009	**Despacho em 12/05/2009**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	**Marcos Henrique Osti - Presidente**